



TC 032.455/2010-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Município de Trindade - PE.

Responsáveis: Emeliano Teixeira Leite.

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE em desfavor do Sr. Emeliano Teixeira Leite, ex-Prefeito Municipal de Trindade/PE.

Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, 3 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora